



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

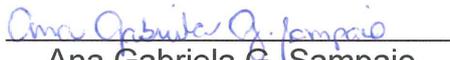
Caçapava, 21 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua impugnação relativa ao edital do Pregão Presencial nº 03/2020, temos a informar o que segue:

1. O prazo para início da execução dos serviços foi incluído como item 4.2 da Cláusula Quarta do Anexo VII – Minuta de Contrato, e será até o segundo dia útil subsequente ao da assinatura do contrato.
2. A Cláusula Décima do Anexo VII – Minuta de contrato referente às sanções administrativas foi retificada.
3. A data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas foi alterada para o dia 12 de março de 2020 (quinta-feira) às 14 horas.
4. O edital completo e devidamente retificado, poderá ser retirado no endereço ou no site da Câmara Municipal de Caçapava: www.camaracacapava.sp.gov.br

Atenciosamente,



Ana Gabriela G. Sampaio
Pregoeira

Ilmº Sr.
Rafael Ferreira Silva
Gerente de Contas Governo
CLARO S.A.